



PORTARIA GAPRE Nº 072/2024

Dispõe sobre as Exonerações de cargos de provimentos em comissão da Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e Turismo e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, bem ainda conforme as demais disposições legais aplicáveis a espécie:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar os servidores públicos constantes da TABELA ABAIXO desta portaria, do quadro da Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e Turismo, deste município de Santo André, Estado da Paraíba.

NOME	CARGO/FUNÇÃO
ERALDO GONÇALVES NUNES	COORDENADOR EXECUTIVO DE ESPORTE
IVANDRO CAMILO DINIZ	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ESPORTES
MARIA MERCIA BARROS RAMOS	DIRETOR DE TURISMO
SIMONE ARAÚJO ALMEIDA	COORDENADOR DE SUPERVISÃO ESCOLAR
THAMIRYS PATRICIA RAMOS DA COSTA	COORDENADOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
GELZA TEÓFILO IMPERIANO	COORDENADOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
RITA DE CÁSSIA GUIMÃES DE OLIVEIRA	COORDENADOR INCLUSÃO DIGITAL
ERIKA MARTINS MESSIAS	COORDENADOR DE TRANSPORTE ESCOLAR
ERINETE VILAR DA NOBREGA CANTALICE	COORDENADOR PEDAGÓGICO – EDUCAÇÃO INFANTIL – COR -INF 304





CAROLINE MESSIAS CAMILO	COORDENADOR PEDAGÓGICO – ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º) ANO – COR - FUN-306
MARILYN ROMA DE OLIVEIRA FILHA	COORDENADOR PEDAGÓGICO – ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º) ANO – COR - FUN-306
MARIA DO SOCORRO GARCIA DINIZ	COORDENADOR PEDAGÓGICO – EDUCAÇÃO INTEGRAL – COR – INT -307
EVERTON CAMILO MOREIRA	ASSESSOR DE APOIO
GIVANILDO DE OLIVEIRA PONTES	ASSESSOR DE APOIO
SYLVIA MARIA GARCIA DINIZ CAMILO	ASSESSOR DE APOIO
LUAN DA COSTA NASCIMENTO	ASSESSOR DE APOIO
EVONEIDE VIEIRA SALES	ASSESSOR DE APOIO
PAULO OLINTO DE MEDEIROS FILHO	ASSESSOR DE APOIO
PAULO CESAR DE OLIVEIRA	ASSESSOR DE APOIO
JOÃO CORREIA NETO	ASSESSOR DE APOIO
SILVANA DA SILVA PEREIRA MARINHO	ASSESSOR DE APOIO
RAFAELA MEDEIROS DINIZ ALVES	ASSESSOR DE APOIO
RICARDO CAVALCANTE DE FARIAS	ASSESSOR DE APOIO
NIGERCY LUCENA DE MARAIS	ASSESSOR DE APOIO

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se os seus efeitos jurídicos a 01 de dezembro de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Dê-se ciência e publique-se.

Santo André, 02 de dezembro de 2024.





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.612.511/0001-27



EDGLEI AMORIM DO NASCIMENTO
-Prefeito Constitucional-

 Rua Fenelon Medeiros, nº 122,
Centro - Santo André - Paraíba
CEP: 58675-000



pm.santoandrepb@gmail.com
admpmsa2019@gmail.com



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20241202030347
Título	PORTARIA GAPRE Nº 072/2024 - DISPÕE SOBRE AS EXONERAÇÕES DE CARGOS DE PROVIMENTOS EM COMISSÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E TURISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	16/12/2024 15:05
Data/hora autorização	16/12/2024 15:05
Data de circulação	16/12/2024
Diário Oficial	Edição nº 01116-A, data 16/12/2024, tipo EXTRAORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	JONAS MACIEL DA SILVA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Santo André/PB no dia 16/12/2024 — Edição 01116-A. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20241202030347&link=PMSA>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 06/07/2026 10:27



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20241202030347**, intitulada **PORTARIA GAPRE Nº 072/2024 - DISPÕE SOBRE AS EXONERAÇÕES DE CARGOS DE PROVIMENTOS EM COMISSÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E TURISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Santo André/PB.

Publicação: 16/12/2024 15:05 | **Autorização:** 16/12/2024 15:05 | **Circulação:** 16/12/2024 | **Diário Oficial:** Edição nº 01116-A, 16/12/2024 (EXTRAORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **JONAS MACIEL DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

A Portaria GAPRE nº 072/2024, do Município de Santo André, Estado da Paraíba, dispõe sobre a exoneração de servidores públicos ocupantes de cargos em comissão da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, conforme tabela anexa, que inclui os cargos de Coordenador Executivo de Esporte, Diretor de Departamento de Esportes, Diretor de Turismo, Coordenador de Supervisão Escolar, Coordenador de Ensino Fundamental, Coordenador de Educação Especial, Coordenador de Inclusão Digital, Coordenador de Transporte Escolar, Coordenador Pedagógico (Educação Infantil, Ensino Fundamental I e II, Educação Integral) e Assessor de Apoio. A portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de dezembro de 2024, revogando as disposições contrárias, com fundamento na Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20241202030347&link=PMSA>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 06/07/2026 10:27